

Aviso n.º 11
Contratação Ano Letivo 2024/2025
Técnico especializado (Mediador linguístico e cultural)

Informa-se que está aberto procedimento para seleção e recrutamento de **um** técnico especializado (Mediador linguístico e cultural), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), ao abrigo do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

1- Características do contrato:

Horário nº	51
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo
Duração do contrato	Ano letivo 2024-2025
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha
Caracterização das funções	<p>Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias;2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa;3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes;4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes;5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar;6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.
Horário semanal	18 horas

Requisitos de admissão

- a) Cidadania Portuguesa ou Cidadania Estrangeira, regularizada em Portugal;
- b) Ausência de antecedentes criminais;
- c) Competências linguísticas de domínio intermédio e, pelo menos, em língua estrangeira inglesa;
- d) Alinhamento com valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

Critérios de seleção

A – Avaliação do portefólio – 30%

1. Perfil académico (5 pontos):

- 1.1. Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia - 2 pontos
- 1.2. Formação pós-graduada no âmbito das áreas identificadas no ponto anterior - 3 pontos

2. Participação em projetos de interculturalidade, migração, intervenção cívica, social e cultural - 10 pontos

3. Formação Profissional em área relacionada com as migrações e interculturalidade - 15 pontos

B – Entrevista de avaliação de competências – 35%

- i. Competências de mediação - 10 pontos
- ii. Capacidade de gestão intercultural - 5 pontos
- iii. Comunicação - 5 pontos
- iv. Sensibilidade social e empatia – 5 pontos
- v. Trabalho em equipa – 5 pontos
- vi. Flexibilidade e capacidade de adaptação - 5 pontos

C – Experiência pessoal ou profissional

de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade – 35%

- i. Até um ano – 5 pontos
- ii. Um a três anos – 10 pontos
- iii. Quatro a cinco anos – 20 pontos
- iv. Mais de cinco anos – 35 pontos

- 2- O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis, contados a partir da data de validação do mesmo pela DGAE e deverá ser concretizada na aplicação informática da contratação de escola;
- 3- O portefólio deve ser submetido para o email concursos@aeaav.pt com cópia dos devidos elementos justificativos, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE. Deve ser apresentado em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. Na primeira página deve constar o nome completo, o número de candidato, e identificação do horário a que concorre. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito. Deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, podendo incluir imagens a cores;
- 4- Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://www.aeaav.pt>, no prazo de 3 dias úteis, a lista ordenada dos candidatos, assim como a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências;
- 5- O candidato deverá fazer prova dos elementos que considere fundamentais para a entrevista, assim como da sua experiência profissional;
- 6- A não comparência à entrevista e/ou prova dos elementos por parte do candidato, implicará a exclusão liminar do mesmo;
- 7- Terminado o procedimento de seleção, a lista final de ordenação do concurso será divulgada em <http://www.aeaav.pt>, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas.

Albergaria-a-Velha, 30 de janeiro de 2025

O Diretor

Albérico Tavares Vieira